

Reedita a Resolução 116/REITORIA/UNIVATES, de 26/08/2009, que aprova o Processo Seletivo/Vestibular 2010/A

O Reitor do Centro Universitário UNIVATES, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando o ofício 038/PROCESSO SELETIVO/UNIVATES, de 11/08/2009, a decisão do Conselho Universitário – CONSUN, de 25/08/2009 (Ata 07/2009), e o ofício 015/PRODESI/UNIVATES, de 10/11/2009, que solicita a isenção da taxa de inscrição para todos os diplomados dos Cursos Técnicos da Univates,

R E S O L V E:

Art. 1º Reeditar a Resolução 116/REITORIA/UNIVATES, de 26/08/2009, que aprova o Processo Seletivo/Vestibular 2010/A, a ser realizado no dia 20 de dezembro de 2009, no horário das 8h (oito horas) às 13h (treze horas), nos câmpus de Lajeado e de Encantado.

Parágrafo único. A relação dos cursos e respectivas vagas segue em anexo, devidamente rubricada.

Art. 2º O período de inscrições será realizado:

I – no câmpus de Lajeado, no Setor de Atendimento ao Aluno, no período de 16/11/2009 a 11/12/2009, das 7h30min (sete horas e trinta minutos) às 12h (doze horas) e das 13h (treze horas) às 22h30min (vinte e duas horas e trinta minutos);

II – no câmpus de Encantado, no período de 16/11/2009 a 11/12/2009, das 19h (dezenove horas) às 22h (vinte e duas horas);

III – no *site* da Univates – www.univates.br – de 16/11/2009 até às 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 11/12/2009.

Art. 3º A inscrição para o Processo Seletivo/Vestibular 2010/A é R\$ 35,00 (trinta e cinco reais).

Parágrafo único. Os diplomados dos Cursos Técnicos do Centro de Educação Profissional – CEP – Univates estão isentos da taxa de inscrição neste processo seletivo.

Art. 4º A matrícula para os candidatos aprovados ocorre no período de 04 a 08 de janeiro de 2010.

Art. 5º Compete à Reitoria da Univates a decisão sobre a manutenção do Processo Seletivo/Vestibular 2010/A dos cursos que contarem com menos de 30 (trinta) candidatos inscritos.

Art. 6º As demais condições relativas ao Processo Seletivo/Vestibular 2010/A serão explicitadas em Edital específico.

Art. 7º A presente Resolução vigora a partir de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Ney José Lazzari
Reitor do Centro Universitário
UNIVATES

PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR 2010/A

Curso	Turno	Vagas propostas para 2010	2008A	2009A	2008A	2009A
			Inscritos		Matriculados*	
Administração, bacharelado	Manhã (1º ao 4ºsem.) e noite (a partir do 5º sem.)	30	19	22	10	19
Administração, bacharelado	noturno	230	257	204	254	179
Administração, bacharelado**	noturno	30	26	14	24	16
Arquitetura e Urbanismo, bacharelado	noturno/diurno	60	64	84	35	55
Biomedicina, bacharelado	noturno	60	99	71	49	46
Ciências Biológicas, bacharelado	noturno	50	-	-	-	-
Ciências Biológicas, licenciatura	noturno	25	34	20	23	17
Ciências Contábeis, bacharelado	noturno	80	129	109	57	75
Ciências Exatas, com habilitação integrada em Física, Matemática e Química, licenciatura	noturno	40	17	22	12	12
Comunicação Social, com habilitação em Jornalismo, bacharelado	noturno	45	36	39	21	31
Comunicação Social, com habilitação em Publicidade e Propaganda, bacharelado	noturno	45	26	32	19	23
Comunicação Social, com habilitação em Relações Públicas, bacharelado	noturno	45	28	18	19	15
Design – LFE em Design de Produto, bacharelado	noturno	45	53	48	38	33
Design – LFE em Design Gráfico, bacharelado		45				
Direito, bacharelado	diurno	60	35	30	35	26
Direito, bacharelado	noturno	90	136	132	87	84
Educação Física, bacharelado	noturno	30	20	14	8	10
Educação Física, licenciatura	Manhã (1º ao 4º sem.) e noite (a partir do 5º sem.)	30	10	10	4	2
Educação Física, licenciatura	noturno	60	59	59	51	44
Enfermagem, bacharelado	noturno	60	64	64	51	46
Engenharia Ambiental, bacharelado	noturno/diurno	60	78	77	53	54
Engenharia Civil, bacharelado	noturno/diurno	90	-	127	-	58
Engenharia da Computação, bacharelado	noturno/diurno	60	51	70	42	52

Resolução 177/REITORIA/UNIVATES, de 17/11/2009

Curso	Turno	Vagas propostas para 2010	2008A	2009A	2008A	2009A
			Inscritos	Matriculados*		
Engenharia de Alimentos, bacharelado	noturno/diurno	60	-	34	-	27
Engenharia de Controle e Automação, bacharelado	noturno/diurno	60	57	66	50	53
Engenharia de Produção, bacharelado	noturno/diurno	60	47	63	37	54
Engenharia Mecânica, bacharelado	noturno/diurno	60	-	-	-	-
Farmácia, bacharelado	diurno	50	51	24	40	17
Fisioterapia, bacharelado	diurno	50	33	49	23	25
História, licenciatura	noturno	30	17	18	14	13
Letras com habilitação em Português, Espanhol e respectivas Literaturas, licenciatura	noturno	35	20	20	15	10
Letras com habilitação em Português, Inglês e respectivas Literaturas, licenciatura						
Nutrição, bacharelado	noturno	60	49	55	35	35
Pedagogia, licenciatura	noturno	40	43	32	27	27
Psicologia	diurno	60	51	51	34	35
Química Industrial, bacharelado	noturno	60	50	42	42	23
Relações Internacionais, bacharelado	noturno	60	32	24	24	18
Sistemas de Informação, bacharelado	noturno/diurno	60	23	19	18	13
Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmetologia	noturno	70	66	72	47	56
Curso Superior de Tecnologia em Logística	noturno	50	30	24	19	21
Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	noturno	60	-	-	-	-
Curso Superior de Tecnologia em Marketing	noturno	60	-	-	-	-
Curso Superior de Tecnologia em Jogos Digitais	noturno	60	-	-	-	-
Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores	noturno	60	-	-	-	-
Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para a Internet	noturno	60	-	-	-	-
Total de vagas		2535	1810	1859	1317	1324

* Dados informados pelo BDI.

** Câmpus de Encantado.

Resolução 177/REITORIA/UNIVATES, de 17/11/2009

Cursos com ingresso sem Vestibular		
Curso Superior de Formação Específica em Gestão de Cooperativas, sequencial	noturno	60
Curso Superior de Formação Específica em Gestão de Micro e Pequenas Empresas, sequencial	noturno	60